



DECRETO Nº 05/2016, DE 02 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a suspensão do Edital de Licitação nº 08/2016 – modalidade Tomada de Preço, destinada a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de Transporte de alunos da zona rural, e transportes diversos objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI exercício/2016, e demais órgãos da Administração Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Antonio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da Lei Federal nº 8.666/93,

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública, mormente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade e os interesses da administração pública municipal no resguardo do interesse e dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Município de Lagoa do Sítio não pode correr o risco de realizar um procedimento licitatório com vícios procedimentais ou irregularidades que comprometam a lisura e a transparência do certame, indispensáveis a todo ato público;

CONSIDERNADO, finalmente, o inteiro teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que a administração pode revogar seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Licitação nº 08/2016 – modalidade Tomada de Preço, destinada a destinada a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de Transporte de alunos da zona rural, e transportes diversos objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI exercício/2016, e órgãos da Administração Municipal como: Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria de Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Finanças e Planejamento, Secretaria de Cultura, Turismo Desporto e Lazer e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Lagoa do Sítio



CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

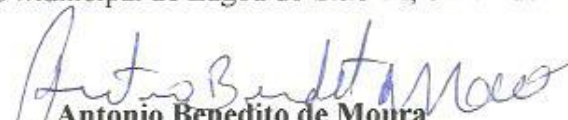
bem como viagens para outros Municípios do Estado do Piauí, por motivos de interesse público, conveniência e oportunidade;

Art. 2º. Dê-se ampla e irrestrita publicidade do presente ato visando evitar qualquer prejuízo aos participantes do certame;

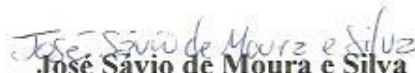
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio-PI, em 02 de março de 2016.


Antonio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto sob n.º 05/2016, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.


José Savio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete